

## Indicação 030/2022.

## Indicação verbal.

**EMENTA:** indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar um <u>café da manhã antes do início da aula</u> para toda a rede municipal de ensino no município de Boa Esperança.

A presente indicação se faz necessária, pois, visa melhorar a qualidade de vidas dos estudantes do município, haja vista que muitos chegam à escola sem se alimentar passando mal no decorrer do período escolar.

Dessa forma com o café da manhã antes do início da aula, esse problema estaria suprido, pois, as crianças estariam devidamente alimentas melhorando o aprendizado e o bem estar dos estudantes.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 22 de Juni	no de 2022.	
-	Marcos Antonio Buscariol. Vereador Proponente.	

Valmir Duminelli.
Vereador Proponente.
arisa Vaz Silva de Almeida.
Vereadora Proponente.
Reinaldo José da Costa.
Vereador Proponente.
·
ildo Magalhães Gonçalves.
Vereador Proponente.
Osmar Peterlini.
Vereador Proponente.
0.1.0. 1.0 1.1.1
e Cristina de Sousa V. Veiga.